



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 002/2022 DE 31 JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre anulação da nota de liquidação e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE GABINETE** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que não foi necessário efetuar o pagamento da diária do Processo Administrativo 2022000390 .

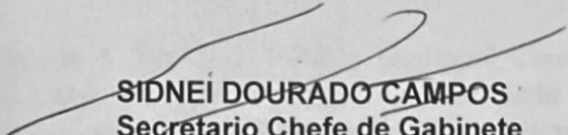
RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 58532, de 27 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Secretário Municipal de Gabinete, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2.022.


SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto 002/2021

Sidnei Dourado Campos
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 002/2021